

NOVOS PARADIGMAS COM O USO DA TECNOLOGIA PARA O GÊNERO TEXTUAL TERMO DE AUDIÊNCIA JURÍDICA

Dayse Avany de Medeiros Soares¹

RESUMO: Esta Pesquisa investiga as diferentes vozes – *polifonia* – que são observadas em textos jurídicos, do gênero *termo de audiência*, que se apresentam nas modalidades linguísticas escrita e oralidade. Para realização do estudo, formou-se o *corpus* com o seguinte material: a) textos jurídicos escrito, colhidos de situações reais de comunicação; b) audiência gravada para obtenção do material de oralidade. Como resultados, foram detectadas segmentações da fala que não aparecem na escrita; observou-se, também, a assimetria entre o domínio do turno de quem pergunta (poder da fala deste) e o de quem responde; ainda mais, verificou-se que todo enunciado tem uma intenção e que esta, apresenta multiplicidade de significações devido à ausência de clareza em algumas situações. No entanto, constatou-se ainda, que com o avanço tecnológico existente na sociedade, principalmente na atualidade e pós pandemia, fizeram com que muitas mudanças ocorressem no meio jurídico no tocante às audiências jurídicas, as quais passaram a acontecer por meio de videoconferência.

PALAVRAS-CHAVE: Polifonia; Textos jurídicos; Termo de audiência.

ABSTRACT: This research investigates the different voices – polyphony – that are observed in legal texts, of the type of audience term, which are presented in the written linguistic and orality modalities. To carry out the study, the corpus was formed with the following material: (a) written legal texts, collected from actual communication situations; b) recorded hearing to obtain oral ity material. As results, speech segmentations that do not appear in writing were detected; it was also observed the asymmetry between the domain of the shift of the person who asks (power of the speech of the one) and that of the person who answers; furthermore, it was found that every utterance has an intention and that it presents a multiplicity of meanings due to the lack of clarity in some situations. However, it was also found that with the technological advances existing in society, especially today and post-pandemic, caused many changes to occur in the legal environment with regard to legal hearings, which began to happen through videoconferencing.

KEYWORDS: Polyphony; Legal texts; Hearing term.

1. Mestra e Doutoranda em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Assunção-PY. Assistente de Gestão da Escola de Referência em Ensino Médio Fábio da Silveira Barros/ Estado de Pernambuco. E-mail: dayseavany@hotmail.com.
Cadernos da fucamp, v.21, n.53, p.-/2023

INTRODUÇÃO

Fazendo uma observação retrospectiva deste trabalho, analisando-se os textos colhidos em audiências presenciais, percebe-se que há algumas mudanças do texto falado para o escrito. Uma das razões é que existe na escrita uma padronização referente àquilo que a fala expôs, enquanto na fala propriamente dita, as vozes ali efetivamente marcadas, produzem palavras e expressões não padronizadas. Em consequência disso, é perceptível que tanto a fala quanto a escrita sofrem alterações. Uma, em consonância com a ascensão cultural (fala) e a outra, com a ascensão efetiva da gramática formal (escrita), preocupação do texto oficial.

Analisa-se no texto do gênero *termo de audiência*, por exemplo, uma mudança do discurso direto para o discurso indireto, o que pode ser caracterizado por *discurso substituído*, e há, como resultado desse discurso indireto, a predominância da fala transformada realizada pelo indivíduo que detém o poder do turno (o juiz).

Outro fator apresentado frequentemente na produção desse gênero textual é a repetição constante do elemento coesivo “que” como marca da oralidade, o qual é utilizado diversas vezes pela juíza com o objetivo de reproduzir as palavras, colocando-se, dessa forma, atrás da fala do enunciador citado. Outras características serão abordadas com o desenvolvimento deste trabalho.

Ocorre que com a necessidade de mudanças no cenário mundial, muitas situações outrora perceptíveis, hoje não permanecem como vistas e analisadas anteriormente. Razão pela qual constatamos algumas mudanças no tocante às características elencadas nos termos de audiências verificados nos dias atuais, posto que os elementos tecnológicos disponíveis, principalmente em razão da pandemia, abriram o espaço para novos aprendizados e possibilidades.

A LINGUAGEM E SEUS SIGNIFICADOS

Aprendemos que a linguagem é qualquer sistema de sinais, símbolos e recursos, através dos quais o ser humano se comunica, pois é por meio da comunicação que o homem transmite suas ideias, seus pensamentos, sua cultura (SILVA. A.S. & BERTOLIN, p.10-11). Mas não temos só um tipo de linguagem, há a verbal e a não-verbal. Àquela utiliza a palavra -

falada ou escrita – para realizar a comunicação e não é a mesma para todos os humanos, pois cada povo tem um sistema próprio de vocabulário e gramática, o que nos faz entender que uma mesma comunicação pode ser expressa de formas diferentes, de acordo com os interesses dos grupos de falantes. Já a linguagem não-verbal, é uma comunicação realizada através de sinais, tais como: os códigos de trânsito, a linguagem gestual, a linguagem dos surdos-mudos, a pintura e a música. Porém, do ponto de vista teórico, há controvérsias em relação ao constituinte específico da linguagem não-verbal; alguns afirmam ser apenas os sinais/gestos (ou seja, ausência de palavras) e outros defendem que a palavra também faz parte (e, neste caso, a música estaria inclusa neste tipo de linguagem).

A linguagem apresenta várias funções que podem ser observadas verificando-se as intenções do emissor. Temos a *função referencial*, também conhecida como *cognitiva* ou *denotativa*, na qual o emissor transmite a mensagem de maneira clara e precisa. Trata-se de uma linguagem objetiva e sem possibilidade de interpretações múltiplas. A *função expressiva* ou *emotiva* é aquela em que o emissor expressa a sua emoção através do estado de espírito, sentimento, opinião. É uma linguagem na qual predomina a subjetividade, com o uso frequente de verbos e pronomes na 1ª pessoa e com possibilidades de recorrência aos recursos expressivos do ponto de exclamação, das interjeições ou, até mesmo, da falta de pontuação. Há, ainda, a *função apelativa ou conativa*, que se concentra no receptor, com a intenção de persuadir, convencer, sugerir, enfim, influenciar o seu comportamento. A *função metalinguística*, esta, por sua vez, usa a própria palavra para defini-la ou explicá-la. A *função fática* que tem por objetivo prolongar ou interromper uma comunicação, utilizando-se de recursos repetitivos, convenções sociais, etc. E, por fim, a função poética, sobre a qual a mensagem e o modo como está sendo apresentada tornam-se suas evidências. O escritor tenta chamar a atenção do leitor para as formas como estão sendo transmitidas as mensagens, utilizando arranjos, rimas, ritmos, recursos visuais etc., buscando a melhor maneira para “aparecer”.

Com o estudo das funções da linguagem, verificamos nos termos de audiências jurídicas a predominância do tipo função referencial, também conhecida como função cognitiva ou denotativa, pois nela o emissor consegue transmitir sua mensagem de forma clara, objetiva e precisa.

Queremos registrar a importância da linguagem no relacionamento do homem, tanto com a natureza, quanto com seus semelhantes. Nessa interação social, ela se desenvolve a partir de conclusões definidas e sintetizadas no curso da história. Daí se pode pensar o que o ser humano representa para si e em sua volta através da linguagem, isto implica que a sua

função é refletir o pensamento e seu conhecimento de mundo. Dessa forma, as coisas hão de ter sentido a partir do momento em que a língua faz um representar-reflexivo mediante o significado dos conhecimentos adquiridos de forma representativa. Essa é uma das concepções mais antigas da linguagem. A segunda nos remete a fatores de transmissão de informações, afirmando que um emissor comunica a um receptor os intentos das mensagens, sendo relevante pensar na sua principal função, que nesse caso, é a transmissão de informações. É preciso ressaltar, ainda, que nessa concepção, as informações não podem ocupar um espaço sem compreensão, mas um raciocínio estritamente lógico. Finalmente, uma terceira concepção a qual encara a linguagem como atividade, como forma de ação, onde será observado o lugar de interação de maneira a favorecer aos membros de uma sociedade a pragmática de diferentes tipos de ações, as quais irão exigir reações e/ou comportamentos anteriormente não-praticados.

O relacionamento do homem com os seus semelhantes se concretiza pelo discurso e pelas opiniões que cada um reproduz com maior ou menor engajamento discursivo entre os sujeitos da interação. O poder conduzido por esses indivíduos, concretizado pelo discurso, precisa de situações comunicativas, bem como, manifestações escritas e faladas para sua total explicitação e para que os sujeitos possam demonstrar quanto o detém em algumas circunstâncias. Desse modo, o discurso vai-se tornando um princípio de certezas e/ou incertezas, de implícitos ou explícitos de que a linguagem, como atividade, tem certas intenções e a compreensão destas é fundamental, tanto que Perelmam (1996:20) resalta que a argumentação visa a provocar ou incrementar “a adesão dos espíritos”. Isso quer dizer que a linguagem em sua ação tem efeitos de convencer e persuadir através da razão e de argumentos plausíveis e verdadeiros. Segundo Santos (1999:21) “o falante não pode dizer o que quer, segundo sua vontade ou de outrem, pois ele terá que observar as regras ditadas pela sociedade, procurar segui-las devidamente e obedecer a elas, pois isso é o que determina as ordens do discurso”. Ainda mais, assevera a autora (1999:15), “o modo como o discurso é mantido pode ter um papel decisivo na manutenção de atos de fala específicos, como: ordens, recomendações, conselhos ou ameaças”.

Observa-se através dessa citação que cada ato de fala específico apresenta uma forma de poder diferente. É por essa razão que se aplica à linguagem uma ação de poder de natureza totalmente diversa, chamada de *ato perlocucionário* (humilhar, ofender, atemorizar, xingar,

etc.). São atitudes que o locutor produz por meio de suas enunciações. Isso implica na compreensão de que não é comum se observar o *ato perlocucionário* na linguagem escrita, pois dificilmente ele será marcado na forma escrita como o sujeito gostaria de expressá-lo oralmente. Por outro lado, o referido ato é realizado no discurso e pelo discurso, realizando uma situação concreta, tanto na fala quanto na escrita. Esse tipo de relação de ato de linguagem se estabelece entre as proposições que constituem um enunciado ou entre textos a se formarem, sendo predominantemente necessário e essencial ao ato ilocucionário na linguagem escrita e falada.

AS MODALIDADES DA LÍNGUA: FALA E ESCRITA

Podemos observar com frequência o grande interesse de muitos pesquisadores no estudo das modalidades da língua (fala e escrita); entretanto, não existe uma definição precisa estabelecendo características que nos façam distinguir um texto como falado e outro como escrito. Para alguns autores, a fala é mais complexa do que a escrita, e para outros, a escrita é mais complexa do que a fala. Por não haver consenso entre os autores com relação à fala e à escrita, entendemos que a oralidade não deve ser vista isoladamente, ou seja, sem uma forte relação com a escrita e o mesmo acontece com a escrita em relação à fala, pois ambas mantêm entre si fortes relações.

Desta forma é que encontramos nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), documento que serve para orientar o processo de ensino-aprendizagem nos níveis fundamental e médio, o seguinte comentário:

“Expressar-se oralmente é algo que requer confiança em si mesmo. Isso se conquista em ambientes favoráveis à manifestação do que se pensa, do que se sente, do que se é. Assim, o desenvolvimento da capacidade de expressão oral do aluno depende consideravelmente de a escola constituir-se num ambiente que respeite e escolha a vez e a voz, a diferença e a diversidade”. (PCNs, 1997:49)

Conforme os PCNs, a escrita transforma a fala, ou seja, é a constituição da “fala letrada” e a fala influencia a escrita, isto é, o aparecimento de “traços da oralidade” nos textos escritos. São práticas que permitem, ao indivíduo, constituir seu conhecimento sobre os diferentes gêneros, sobre os procedimentos mais adequados para lê-los e escrevê-los e sobre as circunstâncias de uso da escrita.

Após se fazer uma análise sobre as modalidades da língua, buscaremos compreender o relacionamento existente entre a organização e estrutura dos textos falado e escrito.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS TEXTOS FALADO E ESCRITO

Em meados da década de 60, o texto falado era tido como o lugar do “caos”. No entanto, ao surgirem os diferentes estudos sobre texto, o enfoque foi mudando em virtude de uma nova perspectiva trazida para este tema. A efetivação do estudo do texto passa a ser o processo das análises de observações de atividades interacionais e a esta interatividade se instaura o estudo da língua falada como fundamental para a conversação, lugar onde se define, claramente, a interação de dois ou mais interlocutores que se organizam ou se alternam sem uma disposição fixa.

Para Schegloff (1981:73 *apud* Koch, 2000), a conversação apresenta três fundamentos: realização, interação e organização. E como a realização está para a produção, no ato de produzir o discurso conversacional, os interlocutores têm o direito de relacionar-se na fala, de escolher o que se pensa para falar, em um ato discursivo, envolvendo os participantes na situação. Mas considerando que os três fundamentos só se realizam numa interação e só aí é identificável, no ato de conversação eles podem constituir um fluxo (movimento de avanço e recuo) de produção textual organizado.

A sistematização dos aspectos significativos do evento comunicativo, na modalidade falada, segundo Fávero (1999:18-19), ocorre da seguinte maneira:

- a) **Situação discursiva:** formal e informal;
- b) **Evento de fala:** casual, espontâneo, profissional, institucional;
- c) **Tema do evento:** casual e prévio;
- d) **Objetivo do evento:** nenhum, prévio;
- e) **Grau do preparo necessário para efetivação do evento:** nenhum, pouco, muito;
- f) **Participantes:** idade, sexo, posição social, formação profissional, crenças, etc.;
- g) **Relação entre os participantes:** amigos, conhecidos, inimigos, desconhecidos, parentes,
- h) **Canal utilizado para a realização do evento:** face a face, telefone, rádio, televisão, internet.

Além dos aspectos acima citados, podemos observar outros pontos passíveis de análise da polifonia nos textos jurídicos. Esquematizando os componentes que fazem parte dessa situação comunicativa, teremos:

1- Participantes:

E1- juiz(a)

E2- depoente

E3- promotor (Ministério Público)

E4- advogado

E5- escrivão

FENÔMENOS TEXTUAIS: LINGÜÍSTICO-GRAMATICAIIS E LINGÜÍSTICO-COGNITIVOS

INTENCIONALIDADE

Segundo Vogt (1980 *apud* Koch, 2000:24), todo enunciado é preciso e pode ser verdadeiro ou falso. Ao ser dito, um enunciado ganha diferentes representações no estado de coisas, o que se pode chamar de significação ou de sentido. A maneira como o enunciado é dito representa a si mesmo e pode ter uma multiplicidade de representações, porque o falante, ao produzir um enunciado, a sua pretensão é atribuir a este um único sentido verdadeiro. Desse modo, existe uma responsabilidade implícita bastante direta do locutor para o interlocutor. Nessa afirmação, a fala intencionalizada fundamenta-se na suposição das intenções, ou seja, quando alguém, em uma audiência com o juiz, diz: “eu prometo dizer a verdade, nada mais que a verdade”, o sujeito está ao mesmo tempo realizando uma promessa (praticando a ação de prometer) e estabelecendo uma relação de compromisso com o destinatário (MM Juiz). O que interessa é o processo da intencionalidade, a forma pela qual o sujeito se marca naquilo que diz (Orlandi, 1986:58-59). Algumas marcas são perceptíveis na fala, como “prometo”, em que mostra o participante inserido na situação estabelecida.

- 1- Todo enunciado tem uma intenção;
- 2- Toda intenção tem uma multiplicidade de significações;
- 3- Há necessidade de simetria ou assimetria entre os discursos;
- 4- Há responsabilidade pessoal com o outro;
- 5- Relação situacional;
- 6- Uso das marcas da linguagem.

POLIFONIA

O conceito de polifonia foi introduzido nas ciências da linguagem por Bakhtin (1929 *apud* Koch, 1991:534), para caracterizar o romance polifônico de Dostoievski. Dentro dessa definição surgem as considerações em torno do dialogismo, conceito fundamental para se compreender o fenômeno polifônico.

Para Bakhtin/Volochinóv (op.cit):

“O dialogismo é constitutivo da linguagem: a palavra é o produto da relação recíproca entre falante e ouvinte, emissor e receptor. Cada palavra expressa o “um” em relação com o outro. Eu me dou forma verbal a partir do ponto de vista da comunidade a que pertença. O Eu se constrói constituindo o Eu do Outro e por ele é constituído”.

Há dois tipos de polifonia considerados por Ducrot (1984 *apud* Koch, 2000:50), conforme a situação textual:

- a) Havendo no mesmo enunciado, mais de um locutor, correspondendo assim, ao que foi denominado por Koch (op. cit.) como *intertextualidade explícita* (discurso relatado, citações, referências, argumentação por autoridade, etc);
- b) Existindo, no mesmo enunciado, mais de um enunciador, recobrindo, em parte, a *intertextualidade implícita*, sendo, porém, mais ampla: basta a representação, no mesmo enunciado, de enunciadores que falam de perspectivas diferentes, de pontos de vista diversificados, sem ser necessário usufruírem textos efetivamente existentes. É devido a essa colocação que Ducrot (op. cit.) se refere à encenação (teatral) de enunciadores reais ou virtuais – a quem se atribui a responsabilidade de posição expressa no enunciado ou segmento dele.

A polifonia está relacionada às diversas complexidades existentes nos atos da fala de diferentes enunciadores. Ela vem sendo utilizada na Linguística para analisar os enunciados nos quais várias vozes são percebidas simultaneamente. É isso que acontece, por exemplo, nos termos de audiências – objeto desta pesquisa, onde se percebem, claramente, as vozes de vários enunciadores.

A quantidade de enunciadores, por sua vez, dependerá da quantidade de pessoas inseridas no contexto analisado.

Segundo Maingueneau (2001:137), a polifonia pode ser analisada sobre dois aspectos: através do Discurso Direto e por meio do Discurso Indireto.

Na polifonia, o discurso direto é relatado através de um enunciador que cita no discurso a fala de alguém, ele não se coloca como responsável pela fala, nem como sendo ponto de referência. Mas como alguém que define a exata reprodução das palavras do enunciador citado. Como a situação de enunciação é reconstruída por um sujeito que a relata, essa descrição do relato do enunciador condiciona uma interpretação não fiel do discurso porque “o discurso direto é apenas um fragmento de texto submetido ao enunciador do discurso citante” (op.cit.:141). Um exemplo disso é a situação formal em que a juíza diz: “Cumpra-se!”.

Quando em uma informação documental-jurídica, se conhece efetivamente a fala do enunciador imbuído de autoridade, que no caso acima citado é a juíza, o enunciador citante não adere ao que é dito e não mistura esse dito com aquilo que ele efetivamente assume. Até porque o enunciador obedece, de forma completa, ao dito, fazendo ver as palavras de autoridades irretocáveis e a própria ordem revestida de autoridade que a palavra tem. Ainda nesse exemplo, o recurso do discurso direto desempenha um papel essencial criado de modos autênticos e oficiais, seguidos da fala efetivamente ocorrida, a satisfazer algumas exigências:

- 1- Existe um caráter oral e autêntico na fala (“Cumpra-se!”);
- 2- Existe uma reprodução fiel daquilo que foi dito;
- 3- Existe um caráter de responsabilidade pelo ato da fala realizado.

O outro aspecto apresentado pela polifonia é a do discurso indireto, que irá se distinguir do anterior, assumindo uma faceta de propriedades linguísticas diferentes e bastante prototípicas de uma pesquisa do pensamento, e não, do relato exato do enunciador citante.

Pensando nas definições já faladas, pode-se definir, então, que nesse processo de sentenças enunciadas, haverá um consenso entre o que é relatado de uma forma objetiva-real de uma outra citação descrevente. O que se pode dizer é que o discurso indireto recebe um papel totalmente introduzido de um reconhecimento direcionado a pontos de vista diferentes, o que pode ser constatado na análise dos dados desta pesquisa.

METODOLOGIA

O tema dessa pesquisa originou-se a partir de aulas nas quais foram abordados assuntos referentes à *polifonia* e, também, através de observações em julgamentos nos tribunais de justiça.

Para análise, foram utilizados textos do gênero termos de audiências coletados no fórum da Cidade de Maraiá-PE e gravações de audiências juntamente com informações

recebidas por parte da promotoria da referida comarca. Foram observados ainda, os procedimentos formais da justiça em que ocorre a abertura da discussão sobre o tema abordado.

A análise dos textos foi cuidadosamente observada com o objetivo de conseguir expor todas as características evidentes nos termos de audiências.

A análise é muito mais quantitativa que qualitativa, pois essa pesquisa visa quantificar as características existentes nos termos de audiências.

A análise dos dados foi realizada considerando sempre o objetivo da investigação, assim como, seu referencial teórico. Ocorreu em dois momentos distintos: no primeiro foi analisado o texto escrito, onde se constata uma grande diferença para o que foi analisado no segundo momento, que foi o texto falado, coletado através de gravação. Os dois textos contêm a mesma situação comunicativa e o mesmo contexto pragmático. O que os diferencia é a modalidade linguística.

A partir dessa constatação, passou-se a observar, com precisão, cada detalhe encontrado em ambos os textos (falado e escrito), com o objetivo de conseguir expressar todas as peculiaridades evidentes nos textos de termos de audiências em referência as presenças do fenômeno polifônico e das intertextualidades presentes em ambos os textos.

ANÁLISE DOS DADOS

Após a análise e interpretação dos resultados passamos a inferir o que, de fato, temos como objeto dessa pesquisa, a saber: trazer ao conhecimento uma análise predominantemente quantitativa do *corpus*, mas em algum momento, recorreremos a demonstrações qualitativas. Nosso enfoque tem algumas referências voltadas para a fala e para a escrita quando analisamos as diversas vozes ali encontradas.

O que se vê no *corpus* que constitui a pesquisa são os elementos que encadeiam o seu valor quantitativo. Vale ressaltar que as condições sociais impostas interferem nas atitudes e procedimentos pessoais das linguagens dos falantes. Estas condições surgem no meio em que eles vivem, no ambiente acadêmico-intelectual, no relacionamento familiar e no seu próprio relacionamento sócio cultural.

É dentro desse universo de exemplificações que logicamente importa demonstrar, através de fragmentos do *corpus*, a comprovação da análise dos dados realizada.

Ao observarmos o termo de audiência, detectamos algumas características que são práxis na elaboração desse tipo de texto. Vejamos alguns casos:

Os primeiros segmentos a serem analisados foram as **alterações da transformação da fala para a escrita**. Nestes segmentos constata-se que as vozes apresentadas não são definitivas ao serem transcritas. Isso quer dizer que nem tudo emitido pela voz do falante (a testemunha) é exposto da forma tal qual é transmitida, pois sofre alterações realizadas por quem detém o poder da fala (o juiz), embora o reproduza fielmente na oralidade. E para melhor reflexão, consideramos que esta reprodução acontece do informal para o formal.

Texto Falado (Segmento 1)

Juiz: “O senhor presenciou este fato?”

Testemunha: “Não, Dr^a. Juíza, vou falar pra siora. Ói, eu saio demenhâ, vou imbora para o sítio, vem chegar de noite mai minha famia/.../”

No primeiro segmento do texto, a fala do informante tem suas marcas socioeconômicas e culturais, sem demonstrar preocupação com o uso da língua padrão, ou seja, o informante é imbuído de diversas comunicações que o cercam, daí trazendo as influências do seu meio.

Quando o segmento supracitado foi retextualizado para a modalidade escrita, através das palavras “ditadas” pela juíza, tornou-se desta forma:

Texto Escrito (Segmento 1)

Juíza: Que não presenciou o fato descrito na denúncia, pois trabalha o dia todo no seu sítio saindo pela manhã e só voltando à noite/.../

Nesta segmentação, a fala é transformada para a escrita à maneira de quem formaliza de acordo às normas, com o padrão do texto oficial; neste caso, prevalece o sentido original do texto, não há alterações de significado.

Uma segunda característica analisada no termo de audiência é a **mudança do discurso direto para o discurso indireto**. Vejamos como isso ocorre:

Discurso Direto

Testemunha: “Ói, me discupa dizê, ele já tá butando dimais, que eu nada convesei com ele”.

Discurso Indireto

Juiz: “Que nada conversou a respeito do fato com o genitor do acusado”.

Essa é a marca que se forma durante o período em que a fala da testemunha está sendo transcrita, porque na sua primeira função (discurso direto) a fala tem uma espontaneidade em sua expressividade, enquanto no discurso indireto a fala é substituída e ganha uma apresentação formal, e é através disso que existe a predominância da fala da pessoa que detém o seu poder (o juiz), tornando clara a assimetria entre os interlocutores neste contexto formal.

Um outro elemento que assume papel relevante no processo dessa análise é o **elemento coesivo que:**

que não presenciou /.../
que nada conversou /.../ a respeito/.../
que o pai do acusado /.../
que no dia do fato/.../
que não ouviu nenhum /.../

É clara a aquisição que surge no início desse processo como operadores linguísticos que marcam a centralização dessa estrutura de texto, aparecendo a partir do primeiro momento do questionamento do juiz até o final do *termo de audiência*.

Há também uma classificação referente a **dois tipos de sujeitos: os explícitos e os implícitos**, observados na fala (gravação) e na escrita.

Texto Fadado (Gravação)

Sujeito Explícito: Juíz	Sujeito Implícito: Réu
Promotor	
Advogado	

Texto Escrito

Sujeitos Explícitos: Juíz Promotor	Sujeitos Implícitos: Advogado Técnico Judiciário Testemunha
--	--

É importante salientar que estes sujeitos poderão mudar de acordo com cada audiência. O único sujeito que estará presente explicitamente em todos os termos de audiência, tanto escrito como falado, é o juiz.

Tratamos, ainda como característica do termo de audiência uma estrutura semelhante a de uma ata.

Exemplo: “Aos 08 dias do mês de maio de 2012, às 12 horas, na sala das audiências deste fórum (...)”.

É comum aparecer nesse tipo de estrutura de texto apenas um parágrafo, o que nos leva a fazer a relação deste com um texto de ata.

Texto Falado

Juiz: “Ouvii algum comentário de que o crime/.../?”

Testemunha: “Não, não”.

Juiz: “O senhor presenciou este fato?”

Testemunha: “Não, Dr^a. Juíza, vou falar pra siora /.../ (1^a pessoa do singular)

Texto Escrito

Juiz: “que não ouviu nenhum comentário /.../ “(3^a pessoa do singular)

Juiz: “que não presenciou o fato descrito /.../”

No decorrer dessa análise, percebe-se uma mudança que ocorre da 1^a pessoa do singular (visto no texto falado) para a 3^a pessoa do singular, concretizada no texto escrito.

O evento da fala, que acontece dentro do ambiente no qual os envolvidos estão inseridos, realiza-se face a face, isso fica claro quando a juíza pergunta diretamente à testemunha.

Juíza: “mas o senhor chegou a ouvir algum comentário a respeito /.../?”

Testemunha: “não siora”

Juíza: “ele chegou, o pai do acusado a comentar alguma coisa com o senhor /.../?”

Testemunha: “não siora”

Isto nos leva a pensar que na conversação é importante concatenar o que se trata e o que se espera de cada um, tendo em vista que os participantes estão inter-relacionados na conversação. Quanto à estrutura desse tipo de texto, a polifonia aqui apresentada é repercutida em um determinado local onde o evento acontece, na sala de audiência.

Percebe-se, pelas presenças das diversas vozes acima mencionadas, a Polifonia como um fenômeno presente em todo o termo de audiência. Ocorre que, em algumas passagens, isso fica ainda mais claro. Vejamos alguns exemplos:

POLIFONIA

Trechos transcritos do texto oral analisado:

Técnico Judiciário: A juíza vai lhe fazer umas perguntas viu?

Testemunha: Se eu souber responder... (incompreensível)

Juíza: O senhor promete dizer a verdade que souber e que eu perguntar?

Neste trecho, encontra-se uma paráfrase, na voz da juíza, dos termos técnico-jurídicos empregados pelo Poder Judiciário em circunstâncias de julgamento quando é solicitado à testemunha o juramento oficial de dizer somente a verdade naquele recinto.

Juíza: Advirto o senhor que responde a processo criminal quem presta falso testemunho em juízo, ou seja, mente diante do juiz. Certo? Responde a processo criminal.

Neste caso, estamos diante das Leis Criminalistas do Código Penal Brasileiro, sendo relembradas pela juíza para avisar, advertir a testemunha das consequências de um falso testemunho.

Outros fenômenos muito comuns para representação da polifonia são a intertextualidade e a dêixis. O texto falado contém muitos exemplos desses fenômenos. Vejamos alguns deles!

DÊIXIS

Exemplo:

Juíza: O senhor presenciou **este** fato? O senhor viu quando aconteceu?

(...)

Testemunha: É...na minha horta **lá**, só vem chegar de noite.

(...)

Juíza: O dia todo no **seu** sítio.

(...)

Juíza: O senhor chegou a comentar com o pai do acusado os pequenos detalhes de como ocorreu o fato, de como aconteceu **esse** fato?

(...)

Juíza: O pai do acusado chegou a comentar alguma coisa ao senhor a respeito **desse** fato?

INTERTEXTUALIDADE

Exemplo:

Juíza: Que não presenciou o fato descrito na denúncia pois trabalha o dia todo.

Testemunha: Sou home do meu trabaio, da mia casa pra meus fios, eu não gosto de...

(...)

Testemunha: O que que comentaram foi que ele tinha matado o rapaz.

Nestes exemplos, percebem-se duas informações que são resgatadas pelo processo da inferência, por estarem embutidos no texto de forma implícita, gerando assim, a intertextualidade.

Outro fator relevante para a análise que nos propomos é a relação assimétrica de poder entre os interactantes. Isso devido, evidentemente, aos papéis que desempenham neste cenário. Algumas passagens do texto transcrito revelam esse fator, vejamos:

As perguntas feitas, insistentemente, pela juíza, demonstram o poder de turno e de persuasão sobre a testemunha para obtenção dos objetivos pretendidos no inquérito.

RELAÇÃO ASSIMÉTRICA DE PODER

Exemplo:

Testemunha: O que que comentaram foi que ele tinha matado o rapaz.

Juíza: Mas quem havia matado? Quem foi que a havia matado o rapaz?

Testemunha: Quem foi?

Juíza: Sim. Qual foi o comentário que o senhor ouviu?

Testemunha: O comentário que...quem tinha matado o rapaz foi esse rapaz aí mesmo.

Juíza: Que o comentário que ouviu foi de que o acusado havia matado a vítima.

Juíza: E por qual motivo? O senhor chegou a ouvir algum comentário a respeito?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise e interpretação dos resultados passamos a detectar as várias características existentes nas produções do texto falado e do texto escrito nos termos de audiências.

Constatamos que tais elementos, nesse tipo de produção textual, são essencialmente formados para manter o modelo padrão de um texto oficial caracterizado por essas particularidades.

O estudo concretizado sobre a polifonia em termos de audiências revela-nos a existência de elementos da fala e da escrita indispensáveis para a realização desse gênero textual. Toda essa existência tem uma marca peculiar que se constata através do ato da fala, a evidência de tornar-se o falante um sujeito implicado com a questão a qual ele está comprometido.

Um fator a ser considerado é que neste nível de relação, quem está assumindo a posição de reproduzir a fala do locutor, assume através da substituição de sua fala, a função de relatar o texto de maneira coerente e formal, o que equivale dizer que cada palavra dita tem uma relação recíproca, a partir desse ponto é construída uma interação na fala do locutor para o elocutário.

Surge, no entanto, importantes marcas que devem ser perceptíveis por aqueles de aguçada percepção. Verdades que são claras nos textos de termos de audiências, sendo importante notar a riqueza desse tipo de texto através de caracteres que são essenciais: ocorrência do registo informal para o formal; a mudança de modalidade linguística (da fala

para a escrita); presença de transformação do discurso direto para o discurso indireto; diferentes tipos de sujeito (explícitos e implícitos); a presença do elemento coesivo que; a mudança da 1ª pessoa do singular para a 3ª pessoa do singular, e por fim, o texto com formato de ata.

Todavia, é importante ressaltar que com a existência da pandemia, surgiram novidades no tocante às realizações das audiências no âmbito judiciário, trazendo assim algumas possibilidades que outrora, não eram tão frequentes. Como exemplo, surgiram as audiências por meio de videoconferências, conhecida como sendo uma transmissão de vídeo, áudio e dados, em tempo real, entre duas ou mais localidades, por meio dos canais de comunicação disponíveis pelas operadoras de comunicação, o que passou a ser muito utilizado no período pandêmico. Com essa prática, percebeu-se que as audiências passaram a ser gravadas e que as marcas perceptíveis nas audiências de forma presencial, deixaram de existir nas ocorridas de forma online, posto que passou a ser desnecessário toda a transformação da fala dos envolvidos, como ocorria anteriormente, conforme analisado nos trechos explicitados no corpo desta pesquisa, onde as características encontradas no gênero textual termo de audiência (presencial), que eram tidas como essenciais, hoje, não podem ser assim classificadas.

Importante ressaltar que atualmente, nas realizações das audiências, sai um termo de assentada das audiências, mas os depoimentos são transformados em arquivos de mídia e ambos servem como documentos constantes nos autos para serem revistos a qualquer tempo. O termo de assentada existente hoje é bem resumido, registrando apenas que as partes estiveram presentes, constando suas qualificações e explicitando que o teor está conforme arquivo de mídia. Deste modo, não existe mais a necessidade das transcrições das falas como ocorria anteriormente.

No entanto, mesmo com as audiências de forma online percebemos que a polifonia, a qual está relacionada com as diversas vozes inseridas nos atos das falas dos enunciadoreis continua demonstrando sua presença e que independente do fato de ocorrerem as audiências online ou presencial, a referida não deixará de existir, haja vista que as pessoas envolvidas para a ocorrência deste ato, que são: juiz, promotor, advogado, técnico judiciário, réu, testemunha, sempre estarão presentes e terão seu momento de fala.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Educação e Cultura. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa**: Introdução. Brasília: MEC, 1997.

CERVONI, Jean. **A enunciação**. São Paulo: Ática, 1989.

FÁVERO, L. L. & PASCHOAL, M. S. Z. (Org.). **Linguística Textual**: texto e leitura. Série Cadernos PUC 22. São Paulo: EDUC/S, 1999.

FIORIN, José Luiz. **Introdução à Linguística**: objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2000.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 6 ed. São Paulo: Edições Loyola: Brasil, 1996.

ILARI, Rodolfo. **Introdução à Semântica**: brincando com a gramática. São Paulo: Ática, 2000.

JENNY, Laurent. “**A estratégia da forma**”. (Trad. Bras.) In.: Intertextualidades. Coimbra: Almedina, 1979.

KOCH, Ingedore Villaça. “**Intertextualidade, Norma e Legibilidade**”. In.: COSTE, D. et al. **O texto**: leitura e escrita. São Paulo: Pontes, 2000.

KOCH, Ingedore Villaça. Intertextualidade e polifonia um só fenômeno? **DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 7, n. 2, 1991.

MAINGUENEAU, Dominique. **Análise de Textos de Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MARCUCHI, Luiz Antônio. **Análise da Conversação**. 5 ed. São Paulo: Ática, 1999.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **O que é Linguística?** 2 ed. São Paulo: brasiliense, 1986.

PERELMAM, Chaim.; TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação**: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

SANTOS, G. P. “**Texto**: uma questão de ponto de vista”. In.: **Passagem**. Boletim de Letras/FAINTVISA, Vitória de Santo Antão, V. 1, n. 1, p. 7, maio 2001.

SANTOS, Maria Francisca. **O Professor – Aluno / As Relações de Poder. Análise do Discurso**. São Paulo: HD livros editora, Curitiba, 1999.

SILVA, A. S.; BERTOLIN, R. **Curso Completo de Português**. São Paulo: IBEP.